

Folha da AT



Av. 25 de Setembro, nº 1235 | Tel: 21 34 42 00 | www.at.gov.mz | EDIÇÃO Nº 78 | Outubro - 2020

Em Matérias Fiscais

AT lança ciclo de capacitações aos agentes da PRM



PROPRIEDADE:
Autoridade Tributária de Moçambique
Av. 25 de Setembro, Nº 1235
Tel: +258 21 344 200 - www.at.gov.mz

PRESIDENTE:
Amélia Muendane

PRODUÇÃO:
Gabinete de Comunicação e Imagem

Directora: Natércia Manhenje
REDAÇÃO & EDIÇÃO:
Fenias Zimba, Bernardino Manhaussane
César Monjane, Alfredo Macamo

COLABORAÇÃO:
Liége Vitorino, Delegações Provinciais

DESIGN & MAQUETIZAÇÃO:
Benedito Chivure

Por: **Fénias Zimba**

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) procedeu, na manhã da última quarta-feira, 14 de Outubro, ao lançamento de um ciclo de capacitações dirigidas aos agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM), em matérias fiscais, no âmbito da campanha de Educação Fiscal. O evento, que teve lugar em Maputo, foi dirigido pelo Director Geral das Alfândegas, Taurai Tsama, na presença de distintos quadros seniores das duas instituições.

Falando na ocasião, Taurai Tsama afirmou que o ciclo de capacitações, ora lançado, representa uma estratégia encontrada pela AT, para, dentro dos parâmetros estabelecidos, dotar os agentes da polícia de ferramentas técnicas, tendo em vista facilitar a cooperação entre as duas instituições, nas diversas operações conjuntas, na árdua tarefa de combate a fuga ao fisco.

Paralelamente, Tsama afirmou que a partilha de diversas informações entre as instituições parceiras afigura-se como pilar imprescindível nas estratégias institucionais, porém, mais do que capacitar, urge a necessidade de cada um dos participantes apropriar-se das matérias e comprometer-



se em abraçar a causa do Estado, visto que, enquanto se aprimora os métodos de actuação, os contrabandistas sofisticam o seu modus operandi, com o intuito de ludibriar as autoridades, no que concerne ao cumprimento das suas obrigações fiscais.

Por seu turno, o Director de Pessoal no Comando Geral da Polícia da República de Moçambique, Abílio Ambrósio, para além de manifestar total gratidão pelo gesto, afirmou que o início das acções de capacitação dirigidas aos agentes da PRM demonstra prontidão e comprometimento das duas instituições em juntar sinergias e, de forma

conjunta, reduzir o índice do contrabando.

Em jeito de fecho, Ambrósio instou aos seus pares a tirarem o máximo proveito dos conteúdos a serem partilhados e desta forma ampliar os conhecimentos técnicos relativos à matéria fiscal.

Refira-se que o ciclo de capacitações, lançado na capital do país, terá réplicas em todo o território nacional, abordando temas como, Medidas de Combate ao Contrabando, Sistema Tributário moçambicano, Selagem de Bebidas e Tabaco Manufacturado, entre outros.



Caro Funcionário

**Desinfecte o seu
ambiente de trabalho
frequentemente**



**Juntos pela prevenção
Contamos consigo**



Medicina no trabalho, com foco à COVID-19

A DPMC promove palestras nas Unidades Orgânicas sob sua jurisdição

Por: Danilo Manhique



A Delegação Provincial de Maputo Cidade (DPMC) da AT promoveu, na semana finda, um ciclo de palestras, tendo como objectivo consciencializar os funcionários sobre a pertinência da observância rígida das medidas emanadas pelo protocolo sanitário para o combate à COVID-19, nas seguintes perspectivas: COVID no local de trabalho; COVID na família; e COVID em quarentena. As palestras foram ministradas por Hélder Muhando, especialista em Saúde Pública.

Em sede das palestras, Hélder Muhando detalhou, de forma pedagógica e sucinta, os procedimentos a ter em conta para a quebra da cadeia de transmissão, garantindo, assim, o funcionamento pleno da instituição e consequente cumprimento dos objectivos pré-estabelecidos.

Na sua alocação, o palestrante foi mais longe ao afirmar que urge a necessidade de

todos os funcionários terem presente que a COVID-19 existe e mata, daí a urgência em reforçar as medidas de prevenção no local de trabalho, a réplica no seio familiar, bem como as medidas a observar durante o período de quarentena.

Na mesma linha, o especialista referiu, ainda, que os funcionários em posições de

liderança devem ser os primeiros fiscais da implementação das medidas de prevenção ao nível da instituição, verificando se os demais funcionários estão a proceder como recomenda o protocolos sanitário.

Numa outra abordagem, a fonte que temos vindo a citar foi peremptória ao apontar que para um combate cerrado contra esta a pandemia, deve haver uma maior divulgação de informações sobre a doença e as respectivas medidas preventivas (colar cartazes e panfletos nas paredes em posições de acesso fácil para todos utentes, bem como evitar aglomerações na hora das refeições e partilha de marmitas).

A terminar, o palestrante disse que a principal arma para o combate contra a pandemia é a educação para a saúde e a peça chave para o sucesso da implementação das medidas de prevenção é o uso correcto das máscaras, desinfecção regular das mãos e das superfícies.

Por seu turno, os funcionários mostraram-se bastantes satisfeitos com a explanação e comprometeram-se a colocar em prática o aprendizado, seguindo à risca as recomendações deixadas.

Refira-se que beneficiou-se do ciclo de palestras, as Direcções da Área Fiscal do Primeiro e Segundo Bairro, UGC, Juízo, TIMAR, TIEPO, TIAR, MULTIMODAL, todas da Cidade de Maputo.



Na Província de Tete

AT apreende perto de 60 mil garrafas de bebidas alcoólicas contrabandeadas

Por: **Rosário Mendonça**

No âmbito das acções de fiscalização de armazéns, postos de produção e estabelecimentos comerciais, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), Delegação da Província de Tete, apreendeu, recentemente, perto de 60 mil garrafas de bebidas alcoólicas, designadamente cerveja importadas e bebidas espirituosas de fabrico nacional. A fuga ao fisco da mercadoria, em causa, lesaria o Estado em mais de 4 milhões de meticais, correspondente aos direitos e demais imposições.

São apontadas como causas da apreensão, a introdução, no território nacional, de forma fraudulenta, de mercadoria, isto é, sem passar das autoridades aduaneiras, o que consubstancia o crime de contrabando, por um lado, e a violação do disposto na Lei 17/2009, de 10 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Consumo Específico (ICE), por outro. Igualmente, elenca-se como uma das causas que pesou para apreensão, o não cumprimento do preceito nos números 1 e 2 do artigo 5 do DM n. 59/2016, de 14 de Setembro, referente à obrigatoriedade da selagem de Bebidas e Tabaco Manufacturado.

Segundo as autoridades naquele ponto do país, após o trabalho feito, apurou-se que o local no qual se encontrava maior parte da mercadoria apreendida, tem sido usado para o transbordo ilegal de mercadoria em trânsito e venda clandestina de combustível, o que viola o Regulamento do Desembaço

Aduaneiro de Mercadoria, aprovado pelo Diploma Ministerial 51/2019 de 24 de Maio.

Refira-se que o Estado moçambicano introduziu a obrigatoriedade de utilização do selo de controlo em todas as bebidas espirituosas nacionais e importadas, como forma de combater a evasão fiscal e aumentar os níveis de cobrança de receita, sendo que a violação do regulamento implica apreensão de todos os bens encontrados nessa condição e o pagamento de impostos, direitos e demais imposições devidas. 



Em Ressano Garcia

AT frustra tentativa de contrabando

Por: REDACÇÃO

Em mais uma acção de combate cerrado ao contrabando, a Autoridade Tributária de Moçambique frustrou, recentemente, em Fronteira de Ressano Garcia, distrito de Moamba, Província de Maputo, uma tentativa de fuga ao fisco, ao apreender cerca de 17 toneladas de frango congelado e mais de 600 caixas de bebidas alcoólicas.

Está por detrás da apreensão da mercadoria ora mencionada, a falta de observância dos procedimentos exigíveis no acto da importação, dos quais pode se destacar o não acondicionamento em meios apropriados e a falta de apresentação do certificado fitossanitário, no caso de frango, falsas declarações e falta do selo fiscal, no que concerne às bebidas alcoólicas.

Falando a cerca das actividades que AT tem levado a cabo a nível da Província de Maputo, Leonel Vasco, Director Operacional das Alfândegas, naquele ponto do país, reiterou que a força, sob o seu comando, continuará a encetar esforços com vista a reduzir, para níveis mínimos, os actos de contrabando, em toda a linha da fronteira de Ressano Garcia e em todos os pontos de entrada e saída de mercadorias e bens, na área sob sua jurisdição.

Leonel Vasco foi incisivo ao afirmar que a AT será implacável às tentativas de contrabando e lançou repto às comunidades residentes nas imediações da fronteira e ao público em geral, por forma a juntar sinergias e junto com a AT, combater os que, incansavelmente, lutam para dilacerar a economia nacional.

Numa outra abordagem, Vasco apelou aos importadores ou seus representantes e ao público em geral, a servir-se dos canais que a instituição tem disponibilizado para conceder informações relativas aos procedimentos a observar antes e no momento do desembaraço aduaneiro. 



Nota introdutória

Caro(a) funcionário(a),

Esboçamos o presente boletim informativo diário acerca dos casos da COVID-19 na AT, pensando na sua saúde e bem-estar e tendo em vista mantê-lo(a) informado(a) acerca da evolução desta pandemia ao nível da nossa instituição e não só. Desta forma, esperamos que encontre aqui informações úteis em torno deste surto que ameaça o nosso País e o mundo, para que possa melhor se prevenir.

Sobre o Coronavírus

Os coronavírus (CoV) pertencem a uma grande família de vírus que causam doenças que variam entre as gripes comuns e as doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV), identificada em 2012 e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV), identificada em 2002.

Os primeiros casos do novo coronavírus (COVID-19) tiveram origem no mercado de frutos do mar da cidade de Wuhan, localizada na China, tendo as primeiras ocorrências sido relatadas na virada do ano 2019/2020, ao que se seguiu o seu alastramento pelo resto do mundo.

Situação epidemiológica na AT

Distribuição dos casos da COVID-19 por delegações provinciais e serviços centrais da AT

| | | Nº de Casos Activos | Nº de Casos Recuperados |
|----------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| Serviços Centrais | | 6 | 2 |
| Delegação Provincial | Maputo Cidade | 3 | 2 |
| | Maputo | 0 | 2 |
| | Gaza | 0 | 0 |
| | Inhambane | 0 | 0 |
| | Manica | 0 | 1 |
| | Sofala | 0 | 0 |
| | Tete | 1 | 0 |
| | Zambézia | 0 | 0 |
| | Nampula | 0 | 0 |
| | Niassa | 0 | 0 |
| | Cabo Delgado | 0 | 2 |

O contágio e propagação da COVID-19, um surto declarado pela OMS, como pandemia, vai crescendo, exponencialmente, em muitos países. Em Moçambique os casos já passaram de isolados para múltiplos, sendo que a média de contaminação diária tende a aumentar, e algumas províncias passaram para contaminação comunitária.

Panorama na AT

A nossa instituição já conta com casos confirmados de funcionários infectados pela COVID-19. Por forma a fazer face à tendência da pandemia, que já assola a instituição, urge

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE:
 Autoridade Tributária de Moçambique

PRESIDENTE:
 Amélia Muendane

PRODUÇÃO:
 Gabinete de Comunicação e Imagem

DIRECTORA:
 Natércia Manhenje

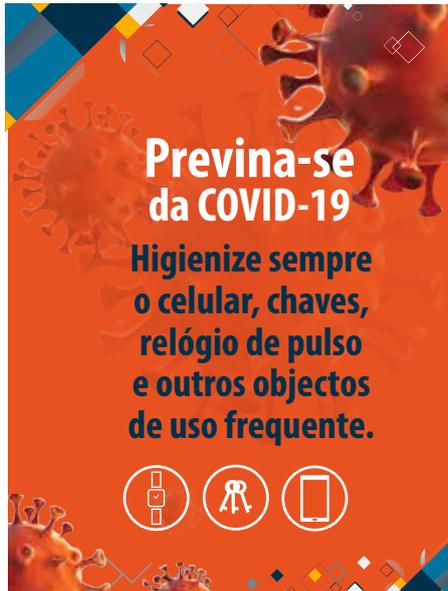
REDACÇÃO & EDIÇÃO:
 Fenias Zimba, Bernardino Manhaussane
 César Monjane, Alfredo Macamo

DESIGN & MAQUETIZAÇÃO:
 Benedito Chivure

redobrar as medidas de prevenção, em todas as frentes. Nesta sequência, a nível da instituição, medidas adicionais devem ser tomadas com vista à protecção do tecido profissional e eliminação de todo e qualquer foco de contaminação.

A infecção causada pela COVID-19 é uma doença viral, altamente contagiosa, causando grande morbilidade e inúmeras perdas económicas. O risco de introdução do vírus na instituição é alto devido a natureza do trabalho da AT:

- a) Entrada de pessoas provenientes de países infectados pelas fronteiras, onde os funcionários aduaneiros devem fazer o controlo e automaticamente tem o contacto directo com este grupo;
- b) Debilidade do sistema de vigilância nos pontos de entrada, devido a fraca capacidade da saúde nas diferentes fronteiras do País, expondo, sistematicamente, os funcionários que trabalham nestes pontos;
- c) Grande movimento de pessoas nas Unidades Orgânicas, para o cumprimento das obrigações fiscais colocando em risco os funcionários que trabalham em *front office*;
- d) A disposição dos funcionários nos locais de trabalho e exposição dos mesmos em ambiente aberto de trabalho, colocados em exposição e vulneráveis.



Para fazer face a este desafio que é a prevenção contra a COVID-19, a instituição elaborou uma estratégia de prevenção, que tem sido actualizada sempre que há novas orientações e situações adversas.

Relembra-se que quando se verificaram os primeiros casos em Moçambique, a Presidente da AT fez uma exortação, em teleconferência, a nível nacional, para a tomada de medidas de prevenção com vista a que nenhum funcionário da AT fosse assolado por esta doença. Usando as redes sociais também foi feita uma exortação para a necessidade do agravamento das medidas.

Em paralelo, foram criadas condições para garantir o funcionamento seguro da instituição: alocação de material de higienização e desinfectação (baldes, sabão, álcool, etc); fumigação das instalações; descongestionamento dos locais de trabalho (onde é possível e necessário); dispensa dos funcionários de risco (maior de 55 anos, doentes crónicos, entre outros); redução de número de utentes dentro das Unidades orgânicas; alocação de termómetros para

medição da temperatura aos funcionários e utentes; entre outras medidas.

Nos locais onde foram detetados casos positivos, foram tomadas medidas como a fumigação das instalações e desinfectação dos instrumentos de trabalho. Entram, imediatamente, em quarentena, os casos positivos e os casos de contacto. Na próxima edição teremos mais detalhes sobre esta matéria.

A instituição está bastante preocupada com o surgimento dos casos pelo que apela que sejam seguidas à risca as medidas de prevenção da COVID-19.

Os 10 mandamentos de prevenção a COVID-19

1. Use a máscara
2. Meça a temperatura
3. Desinfecte a secretaria
4. Distancie-se
5. Confere se o colega/contribuente usa a máscara
6. Higienize-se
7. Troque 2 ou 3 vezes de máscara
8. Desinfecte-se sempre
9. Se tem tosse procure assistência
10. Se tiver um dos sintomas da COVID-19, que em casa e informe ao seu superior hierárquico.

